

CONSIDERANDO a Portaria GS nº 1398, publicada no Diário Oficial do Estado, de 18/11/2021, que designou como Gestora de Fomento a servidora Nirley Ramos de Oliveira, matrícula nº 182.331-0A, para fiscalizar e acompanhar o Termo de Fomento nº 09/2021;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 031/2026-CPMA/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I. DESIGNAR, como **SUPLENTE**, na **Portaria nº 1398**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 18/11/2021, com competência para substituir a Gestora do Fomento, em casos de impedimentos e afastamentos legais, a servidora **VALCINEIDE DOS SANTOS MALTA PAULINO**, CPF nº 886.493.502-91, matrícula nº 220.692-7 A/B, lotada Coordenação do Ensino Fundamental Anos Finais/GER/DEPPE, para fiscalizar e acompanhar o **TERMO DE FOMENTO Nº 09/2021**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR** e a **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO MAIS SABER**, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros para atender ao Projeto Pense Antes que tem como objeto a aquisição de materiais paradidáticos a fim de atender aos alunos da Rede Pública de Ensino, sendo materiais que irão subsidiar o trabalho de prevenção e combate ao uso de drogas, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 024/2021 de autoria do Deputado Estadual Carlos Eduardo Bessa de Sá, referente ao Plano de Trabalho nº 002047-SISCONV/SEFAZ, a contar de 07/05/2026 e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 13.019/2014, de 31/07/2014, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 13 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271403

PORTARIA GS Nº 412, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no Art. 35, Inciso V, Alínea g da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO a **Portaria GS nº 311**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 17/04/2026, que designou como Suplente do Fomento o servidor João Luiz Silveira da Rocha, matrícula nº 163.269-8B/C, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 04/2021**;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 039/2026-GER/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I. DESIGNAR, como **SUPLENTE**, o servidor **BJARNE LIMA FURTADO**, CPF nº 413.334.202-00, matrícula nº 130062-8E, lotado na Gerência de Ensino Regular, para substituir o servidor **JOÃO LUIZ SILVEIRA DA ROCHA**, CPF nº 288.643.668-22, matrícula nº 163.269-8B/C, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 04/2021**, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC** e o **Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Cultura do Estado do Amazonas-IDEPECAM**, referente ao Plano de Trabalho nº 001690-SISCONV/SEFAZ, que tem por objeto: repasse de recursos financeiros para apoiar o "Projeto Qualificar Amazonas", que visa o desenvolvimento da qualificação profissional de estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino em contraturno escolar, aspirando a geração de empregos e renda a futuros profissionais e os protegendo de situações de vulnerabilidade, na Zona Norte, no município de Manaus/AM, através da Emendas Parlamentar nº 040/2021 de autoria do Deputado Fausto Júnior, a contar de 07/05/2026, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II. DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 13.019/2014, de 31/07/2014, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 13 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271404

PORTARIA GS Nº 413, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no Art. 35, Inciso V, Alínea g da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO a **Portaria GS nº 312**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 28/04/2026, que designou como Suplente do Fomento o servidor João Luiz Silveira da Rocha, matrícula nº 163.269-8B/C, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 03/2021**;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 039/2026-GER/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I. DESIGNAR, como **SUPLENTE**, o servidor **BJARNE LIMA FURTADO**, CPF nº 413.334.202-00, matrícula nº 130062-8E, lotado na Gerência de Ensino Regular, para substituir o servidor **JOÃO LUIZ SILVEIRA DA ROCHA**, CPF nº 288.643.668-22, matrícula nº 163.269-8B/C, na fiscalização e no acompanhamento do **Termo de Fomento nº 03/2021**, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC** e a **Associação Beneficente Social Violeta**, referente ao Plano de Trabalho nº 001827-SISCONV/SEFAZ, que tem por objeto: Repasse de recursos financeiros para apoiar o Projeto "QUALIFICA MAUÁ 2", que visa o desenvolvimento da qualificação profissional de aproximadamente mil e duzentos e cinquenta (1.250) estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino em contraturno escolar, com objetivo de proporcionar aos estudantes melhores expectativas de vida, bem como prepará-los para serem profissionais integrados ao mercado de trabalho, tirando-os da situação de vulnerabilidade na Zona Norte, no município de Manaus/AM, em atendimento da Emenda Parlamentar nº 016/2021 de autoria do Deputado Roberto Maia Cidade Filho, a contar de 07/05/2026, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II. DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 13.019/2014, de 31/07/2014, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 13 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271405

PORTARIA GS Nº 414, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no Art. 35, Inciso V, Alínea g da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO a **Portaria GS nº 311**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 17/04/2026, que designou como Suplente do Termo de Fomento o servidor João Luiz Silveira da Rocha, matrícula nº 163.269-8 B/C, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Convênio nº 17/2020**;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 039/2026-GER/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I. DESIGNAR, como **SUPLENTE**, o servidor **BJARNE LIMA FURTADO**, CPF: 413.334.202-00, matrícula nº 130062-8E, lotado na Gerência de Ensino Regular, para substituir o servidor **JOÃO LUIZ SILVEIRA DA ROCHA**, CPF nº 288.643.668-22, matrícula nº 163.269-8B/C, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Convênio nº 17/2020**, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar** e o **Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Cultura do Estado do Amazonas-IDEPECAM**, referente ao Plano de Trabalho nº 001096-SISCONV/SEFAZ, que tem por objeto: repasse de recursos para realizar o Projeto intitulado "Qualificar Amazonas", que visa o desenvolvimento da qualificação profissional de estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino em contraturno escolar, aspirando a geração de empregos e renda a futuros profissionais e os protegendo de